

ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 16 DE AGOSTO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Natália Alves Alcântara**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

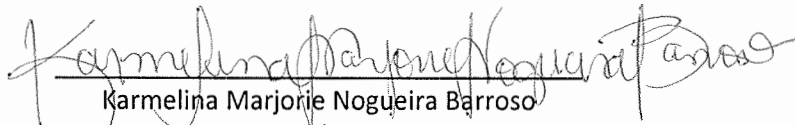
1. **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97,
2. **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02,
3. **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02,
4. **B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96,
5. **F. R. ARCANJO MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.997.758/0001-53,
6. **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05,
7. **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46,
8. **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65,
9. **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70;
10. **B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09
11. **CONSTRUTORA CHC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.425.042/0001-49 e
12. **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30.

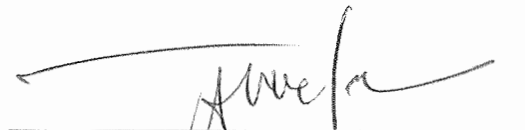
Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, **B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA**, **F. R. ARCANJO MATOS LTDA**, **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA**, **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, **B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA CHC LTDA** e **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**. Compareceu à sessão no dia 29 de julho de 2021, a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, através de seu procurador **FRANCISCO ALBERLAN RODRIGUES DA SILVA**. As empresas **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, **B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA**, **F. R. ARCANJO MATOS LTDA**, **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA**, **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, **B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA CHC LTDA** e **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **F. R. ARCANJO MATOS LTDA**, não apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC, descumprindo o item 7.3.1 do edital, o contrato Social em vigor, ou último aditivo consolidado, descumprindo o item 7.3.2.2 do edital e a certidão de concordata e falência, descumprindo o item 7.3.5.1.1 do edital. Constatou ainda que a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, não apresentou a declaração de disponibilidade de equipamentos, descumprindo o item 7.3.4.9 do edital e a

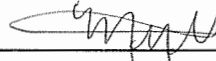
declaração de superveniência de fato impeditivo para habilitação, descumprindo o item 7.3.7 - (Anexo N) do edital. As empresas **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, F. R. ARCANJO MATOS LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 09 de agosto de 2021. As empresas **B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e F. R. ARCANJO MATOS LTDA**, declararam ser Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão declarou as empresas: **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, **HABILITADAS** e as empresas **F. R. ARCANJO MATOS LTDA e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, **INABILITADAS**. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado da fase de habilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 17/08/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 16 de agosto de 2021.

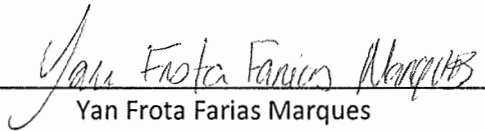
A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro



Maria Natália Alves-Alcântara
Membro Suplente



Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 333596

Ref.: ATA_TP_012_21_SME.

